



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 307º/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção elétrica com instalação de aparelhagem e reparos na rede de energia dessa Casa de Leis..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
19	11	1	1	31	2	20	3.3.90.36	100	Municipal	3.705,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALESCANDRO ROSA PEREIRA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 612.147.361-49, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO E REPAROS ELETRICOS - EMERGENCIAL		1,00	SV	3.705,00	3.705,00
TOTAL VENCEDOR						3.705,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 19/12/2022.

CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA